



REGULAMENTO PROMOÇÃO LDI 2018

Clientes TIM que realizarem chamadas de Longa Distância Internacional, através do Código de Seleção de Prestadora (CSP) 41, irão usufruir de preços promocionais por minuto, conforme descrito no item 7.1 deste regulamento. Os preços promocionais são líquidos e válidos para chamadas originadas em terminais fixos e móveis TIM, dentro do Brasil, e destinadas a terminais fixos e móveis, fora do Brasil, não havendo distinção de valor de acordo com o tipo de terminal de origem/destino da chamada.

1. Período de adesão: N/A.

2. Meio de ativação: Todos os clientes elegíveis receberão automaticamente o benefício.

3. Planos elegíveis: TIM Pré, TIM Controle, TIM Pós, Plano Infinity Pré, Plano Meu Jeito Sempre, Plano TIM Beta, Plano Infinity Controle, Plano Liberty Controle, Planos Pós-Pagos (exceto Plano Tim Empresa Mundi, Plano Tim Empresa Mundi 100, Plano Tim Empresa Mundi 150, Plano Tim Empresa Mundi 200, Plano Tim Empresa Mundi 400, Plano Tim Empresa Mundi 800), Planos Liberty Empresa e Planos Liberty Empresa Controle, Tim Fixo Pré, Tim Fixo Light, Tim Fixo Controle, Tim Casa Fixo Local, Tim Fixo 100 Min, Tim Fixo 250 Min, Tim Fixo 500 Min, Tim Fixo Mais (1000 Min), Tim Fixo Ilimitado, Tim Casa Fixo Brasil, Tim Casa Fixo + Móvel Tim Local, Tim Casa Fixo + Móvel Tim Brasil, Tim Casa Fixo Mundo.

4. Taxa de adesão: não será cobrada taxa de adesão.

5. Manutenção: Para obter o benefício promocional, os clientes devem se manter nos planos elegíveis.

6. Vigência: preços promocionais válidos de 10/07/2017 a 31/07/2022. Após este período, a validade dos preços passa ser renovado a cada 30 dias, caso não exista publicação em contrário pela TIM.

Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.

7. Sobre o benefício:

7.1. Preços promocionais líquidos

PAÍSES	TARIFAS
Estados Unidos e Canadá	R\$ 0,50
Argentina, China, Japão, Espanha, Portugal e Itália	R\$ 0,90
Alemanha, Chile e México	R\$ 1,50
França e Reino Unido	R\$ 2,29
Austrália, África do Sul, Israel, Nova Zelândia, Hong Kong, Cingapura e Demais Países da Europa	R\$ 2,70
Demais Países da Américas	R\$ 3,90
Demais Países - Ásia, África e Oceania	R\$ 7,20

7.2. Todos os demais tipos de chamadas e serviços que não sejam chamadas de pessoa para pessoa (P2P) estão excluídas do benefício e serão tarifadas de acordo com os valores do plano de serviço do cliente.



7.3. Em caráter promocional, não haverá limite mensal para o uso do benefício. Esta condição é promocional e poderá ser alterada com aviso prévio.

7.4. A TIM pode alterar a lista dos países elegíveis, mediante aviso prévio, a qualquer momento.

7.5. A TIM reserva-se ao direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, caso seja constatada a utilização dos serviços prestados pela TIM, para a prática de atos criminosos. Os benefícios deste regulamento são válidos somente para uso dentro da rede TIM.

8. Uso indevido

Considera-se uso indevido do benefício, passível de bloqueio ou suspensão do serviço quaisquer dos itens abaixo:

a. Comercialização de minutos/serviços;

b. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;

c. Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano de Serviço contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o Serviço Telefônico Fixo Comutado;

d. Uso para portais de voz, PRS, chat e similares, assim como para conexões a internet;

e. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês.

9. Condições Gerais

A participação do cliente nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.

Mais informações no site www.tim.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 1056.

Esta é uma promoção da TIM S.A, prestadora do SMP e do STFC na modalidade longa distância internacional.